





PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Pedro Elias Erthal Sanglard

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Alexandre Aarape Marinho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
José Eduardo Ciotola Gussem

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Ertulei Laureano Matos

CHEFE DE GABINETE
Vago

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ana Carolina Barroso do Amaral Cavalcante

CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia

OUIDORA
Georga Marovechio Guerra

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Alexandre Couto Joppert (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cícero Duarte Junior (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Andre Machado Riça

ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva

ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Coq D'Oliveira

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Sandro Fernandes Machado

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça	1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração	1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais	1
Avisos, Editais e Termos de Contratos	1

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE 30.09.2015

Designa o Procurador de Justiça **MARCELO DALTRIO LEITE** para participar de Audiência de Conciliação nos autos do Processo nº 0053717-97.2015.8.19.0000, a realizar-se no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no dia 06 de outubro de 2015 ou em data posterior.

Delega ao Doutor **ERTULEI LAUREANO MATOS**, Subprocurador-Geral de Justiça, com fundamento no artigo 39, inciso XVII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, atribuição para ajuizar Representação por Inconstitucionalidade em relação à legislação do Estado do Rio de Janeiro objeto do procedimento administrativo nº 2014.01262154.

Delega ao Doutor **ERTULEI LAUREANO MATOS**, Subprocurador-Geral de Justiça, com fundamento no artigo 39, inciso XVII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, atribuição para ajuizar Representação por Inconstitucionalidade em relação à legislação do Município de Cabo Frio objeto do procedimento administrativo nº 2015.00850482.

Delega ao Doutor **ERTULEI LAUREANO MATOS**, Subprocurador-Geral de Justiça, com fundamento no artigo 39, inciso XVII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, atribuição para ajuizar Representação por Inconstitucionalidade em relação à legislação do Município de Bom Jesus do Itabapoana objeto do procedimento administrativo nº 2015.00285944.

Delega ao Doutor **ERTULEI LAUREANO MATOS**, Subprocurador-Geral de Justiça, com fundamento no artigo 39, inciso XVII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, atribuição para ajuizar Representação por Inconstitucionalidade em relação à legislação do Município de Maricá objeto dos procedimentos administrativos nºs 2008 00035621 e 2010.00636916.

DE 01.10.2015

Torna sem efeito, a pedido, a designação da Promotora de Justiça **PATRICIA WAJNBURGIER CHALOM** para prestar auxílio à 2ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu, no dia 20 de agosto de 2015.

Designa o Promotor de Justiça **MATEUS PICAÑO DE LEMOS PINAUD** para integrar o Grupo de Atuação Integrada da Saúde - GAIS, a partir do dia 01 de outubro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR** para atuar na Promotoria de Justiça de Laje do Muriaé, no período de 01 a 08 de outubro de 2015, em razão da licença-paternidade do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa os Promotores de Justiça **GIANFILIPPO DE MIRANDA PIANEZZOLA** e **MAURÍCIO CESAR DO COUTO** para atuarem na 13ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, no período de 03 a 31 de outubro de 2015, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **CLAUDIO VARELA** para atuar na 13ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, no período de 10 a 31 de outubro de 2015, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **LEONARDO CANÔNICO NETO** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 14ª Vara Criminal da Capital, no dia 06 de outubro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa os Promotores de Justiça **CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA** e **CARLA CRISTINA COUTSOUKALIS** para atuarem na Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Madureira, no período de 06 a 09 de outubro de 2015, em razão do afastamento da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições. (MPRJ 2015.01006733)

Designa a Promotora de Justiça **ANA LÚCIA SAUERBRONN GONÇALVES** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal da Capital, no período de 06 a 09 de outubro de 2015, em razão do afastamento da Promotora de Justiça designada, sem prejuízo de suas demais atribuições. (MPRJ 2015.01027538)

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça Substituta **JULIANA ZENNI TRAVASSOS** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital, especificamente feito nº 0246077-90.2014.8.19.0001, no dia 07 de outubro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa a Promotora de Justiça **HELENA ROHEN LEITE** para atuar na Promotoria de Justiça de Cambuçi, no período de 13 a 22 de outubro de 2015, em razão das férias do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **MARCELO MOREIRA TAVARES NAVEGA** para atuar nas audiências de conversão de união estável em casamento, no dia 17 de outubro de 2015, na Comarca de São Gonçalo.

Designa a Promotora de Justiça **SUZANA SALGADO LOPES** para atuar nas audiências de conversão de união estável em casamento, no dia 18 de outubro de 2015, na Comarca de São Gonçalo.

Designa, a pedido, os Promotores de Justiça **MARCELO LESSA BASTOS** e **LUCIANA LONGO ALVES DA COSTA** para substituírem-se reciprocamente no Projeto Justiça Itinerante de Tocos e Morro do Coco, nos dias 27 e 29 de outubro de 2015, respectivamente.

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo para prosseguir oficiando no PA nº 0052/2014, em razão do decidido na reunião de 27 de agosto de 2015 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2014.00076000).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos para prosseguir oficiando no PA nº 165/2013, em razão do decidido na reunião de 27 de agosto de 2015 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2013.01055418).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na Promotoria de Justiça da Comarca de Guapimirim para prosseguir oficiando no procedimento MPRJ nº 2012.01112237, em razão do decidido na reunião de 27 de agosto de 2015 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2012.01112237).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital para prosseguir oficiando no IC nº 3992/2005, em razão do decidido na reunião de 27 de agosto de 2015 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2005.00060003).

Faz cessar, com eficácia a contar de 24 de setembro de 2015, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2013, que designou a Procuradora de Justiça **ROSA MARIA XAVIER GOMES CARNEIRO** para exercer a função de Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais (Processo nº MPRJ-2015.01039769).

Designa, com eficácia a contar de 1º de outubro de 2015, a Procuradora de Justiça **WÂNIA HELENA VALLE AYRES** para exercer a função de Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais, ficando voluntariamente afastada de sua lotação (Processo nº MPRJ-2015.01039769).

Designa a servidora **FLAVIA REIS RIBEIRO BASTOS**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3345, para exercer a função de Supervisão da Secretaria da Coordenação Setorial de Meio Ambiente do Grupo de Apoio Técnico Especializado - GATE (Processo nº MP-2015.00960503).

Prorroga a readaptação, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de agosto de 2015, com redução da carga horária de trabalho para 06 (seis) horas diárias, da servidora **FABIOLA CRISTINA PEROSINE**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3.197, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 8º da Lei Estadual nº 5.891, de 17 de janeiro de 2011, c/c artigos 49 e 50, I e § 1º, ambos do Decreto Estadual nº 2.479, de 08 de março de 1979 (Processo nº MPRJ-2015.00812295).

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 01.10.2015

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2014.01256835 (Representante: Paulo Ramos) - Aprovo o parecer de fls. 24/27. Arquivar-se o presente procedimento. Publique-se esta decisão e encaminhe-se o feito ao Conselho Superior do Ministério Público, na forma alvitrada. Expeça-se ofício de ciência ao Representante. **Id: 1893671**

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE 01.10.2015

Processo nº 2015.00274955 - Licitação dispensada, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor de GERALDA CORRÊA FAZIO, referente à locação do imóvel situado na Rua Senador Camará, nº 347, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, com base no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHO DA SECRETARIA-GERAL DE 30.09.2015

Processo administrativo nº MP-2014.00213698 (Assunto: Inquérito Administrativo) - Autorizo a prorrogação do prazo do inquérito administrativo por 30 (trinta) dias. **Id: 1893672**

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais

ATO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE 30.09.2015

Designa, na forma do art. 28 do Código de Processo Penal, o Promotor de Justiça em atuação na 7ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos para prosseguir oficiando nos autos do Inquérito Policial nº 6800/2013 da 38ª DP distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal do Regional de Madureira sob o nº 0022327-85.2015.8.19.0202, sem prejuízo das suas demais atribuições (Procedimento Administrativo MPRJ nº 2015.01035255).

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE 30.09.2015

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2014.00570055 (Origem: Processo nº 0032023-43.2014.8.19.0021, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias - APF nº 062-02946/2014 da 62ª DP) - Não confirmo a recusa no oferecimento do *sursis* processual e designo o Promotor de Justiça Marcos Paulo Alfradique de Andrade para oferecer proposta de suspensão condicional do processo.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2015.00041415 (Origem: Processo nº 0024840-63.2014.8.19.0007, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Barra Mansa - APF nº 090-04422/2014 da 90ª DP) - Não confirmo o arquivamento e designo o Promotor de Justiça Felipe Pires Cuesta para oferecer denúncia.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2015.01039466 (Origem: Processo nº 0372061-50.2015.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP nº 00223/2006 da DRCI) - Confirmo o arquivamento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2015.01035255 (Origem: Processo nº 0022327-85.2015.8.19.0202, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal do Foro Regional de Madureira - IP nº 040/05860/2014 da 40ª DP) - Não confirmo o arquivamento e determino o encaminhamento ao Promotor de Justiça despedido para prosseguir oficiando nos autos.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2015.00983270 (Origem: Processo nº 0363716-95.2015.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP nº 059/2007 da DCAV) - Confirmo o arquivamento por outro fundamento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2015.01023783 (Origem: Processo nº 0011329-71.2015.8.19.0036, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Nilópolis - IP nº 052/02537/2015 da 57ª DP) - Não confirmo o arquivamento e designo a Promotora de Justiça Adriana Alemamy de Araújo Cavalcanti para oferecer denúncia.

DE 01.10.2015

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2015.00908818 (Requerente: Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil - ANTC) - Aprovo o parecer, na forma alvitrada. Indefiro a representação e determino o arquivamento do presente procedimento no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça. Intime-se o Requerente. Publique-se esta decisão.

Id: 1893673

Avisos, Editais e Termos de Contratos

Procuradoria-Geral de Justiça

EDITAL

CONCURSO DE LOTAÇÃO EM PROMOTORIAS ELEITORAIS

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** FAZ SABER aos Promotores de Justiça que estará aberto o prazo para apresentação de requerimentos de lotação nas Promotorias Eleitorais abaixo indicadas, iniciando-se as inscrições a 0h do dia 05 de outubro de 2015 (segunda-feira) e encerrando-se às 23h59min do dia 09 de outubro de 2015 (sexta-feira). Os atos de investidura temporária resultantes deste concurso terão validade a contar de 1º de novembro de 2015.

Inscrições e eventuais desistências deverão ser efetuadas pela intranet do Ministério Público, estritamente dentro do prazo supracitado, por meio do link **Sistemas / Movimentação / Sistemas da Coord. de Movimentação / Eleitoral / Requerimento de Inscrição**. Dúvidas relativas à utilização do sistema poderão ser esclarecidas junto à Central de Atendimento de Informática (Tel. 2510-6246).

CAPITAL:

- 1) 2ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro da Saúde, em virtude do término do prazo de investidura temporária do Promotor de Justiça Rogério Gomes Alevato;
- 2) 3ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro do Flamengo, em virtude do término do prazo de investidura temporária do Promotor de Justiça André Guilherme Tavares de Freitas;
- 3) 9ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro da Barra da Tijuca, em virtude da recusa justificada da Promotora de Justiça Maria Beatriz Peres Fernandes Câmara;
- 4) 10ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro de Piedade, em virtude do término do prazo de investidura temporária do Promotor de Justiça Galdino Augusto Coelho Bordallo;
- 5) 21ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro de Olaria, em virtude do término do prazo de investidura temporária do Promotor de Justiça Rodrigo Belchior Hermanson;
- 6) 119ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro da Barra da Tijuca, em virtude do término do prazo de investidura temporária do Promotor de Justiça Victor Mauricio Fiorito Pereira;
- 7) 166ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro de Botafogo, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Somaine Patricia Cerruti Lisboa;
- 8) 211ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro de São Conrado, em virtude do término do prazo de investidura temporária do Promotor de Justiça José Luiz Accatuaúss Bittencourt;
- 9) 229ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro do Rio Comprido, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Claudia Pereira Caldas;
- 10) 235ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro de Magalhães Bastos, em virtude do término do prazo de investidura temporária do Promotor de Justiça Guilherme Magalhães Martins;
- 11) 246ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro de Santa Cruz, em virtude do término do prazo de investidura temporária do Promotor de Justiça Joel Cesar Dantas de Sampaio;

INTERIOR:

- 12) 29ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Petrópolis, em virtude da recusa justificada do Promotor de Justiça Paulo Yutaka Matsutani;
- 13) 40ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Três Rios, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Elisa Maria Azevedo Macedo Barbosa;
- 14) 68ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de São Gonçalo, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Marcela Dumas Belgues de Andrade;
- 15) 94ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Barra Mansa, em virtude da remoção da Promotora de Justiça Ana Paula Lopes Perdigão de Amorim Moura;
- 16) 96ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Cabo Frio, em virtude da recusa justificada da Promotora de Justiça Carolina Maria Gurgel Senra;
- 17) 143ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Niterói, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Erika da Rocha Figueiredo;
- 18) 157ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Nova Iguaçu, em virtude da recusa justificada da Promotora de Justiça Adriana Silveira Mandarino;
- 19) 194ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Duque de Caxias, em virtude da recusa justificada do Promotor de Justiça José Marinho Paulo Junior;
- 20) 20ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Volta Redonda, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Paula Marques de Oliveira;
- 21) 226ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Itaipava/Petrópolis, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Gloria Rocha Kayat.

Id: 1893674

AVISO

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** e a **SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISAM** à candidata abaixo relacionada que deverá comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 350, 3º andar, Diretoria de Recursos Humanos, no dia e horário abaixo indicado, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

A candidata deverá apresentar, na ocasião, os seguintes documentos originais e cópias simples (não autenticadas): carteira de identidade (Secretaria de Segurança Pública ou Identidade Militar), CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, declaração de união estável, certidão de nascimento do(s) filho(s), cópia do CPF do cônjuge ou companheiro e do(s) filho(s), título de eleitor, comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista, cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal, comprovante de residência, comprovante de escolaridade exigida para o cargo, três fotos 3x4, recentes e coloridas, e currículo atualizado.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a partir de 04/09/2013, estarão sujeitos ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº. 6.243, de 21 de maio de 2012.

VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Dia: 02 de outubro de 2015
Horário: 13h

Técnico do Ministério Público - Área: Notificação e Atos Intimatórios

MARILDA DE SOUZA CAMARGO - 54º LUGAR

Id: 1893675

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO

A **SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO COMUNICA** que, no dia 01 de outubro de 2015, foi homologada a licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2015**, processado pelo sistema de registro de preços.

Processo nº MP-2015.00154746
OBJETO: Aquisição de materiais de escritório (almofadas para carimbo, apagadores, apontadores, bobinas para fax, canetas, extratores de grampo, pastas de cartolina, quadros de cortiça, etc.), destinados ao atendimento das necessidades do MPRJ.

LOTE 1 - FRACASSADO

LOTE 2

Adjudicatária: Dibóá Comercial Ltda.
Valores unitários (por item): 2.1 - R\$ 21,74 ; 2.2 - R\$ 9,77.

LOTE 3

Adjudicatária: Green Paper Comércio Ltda.-EPP
Valores unitários (por item): 3.1 - R\$ 12,61; 3.2 - R\$ 14,2.

LOTE 4

Adjudicatária: J.G. da Fonseca Filho Comércio ME
Valor unitário (por item): 4.1 - R\$ 0,59.

LOTE 5 - FRACASSADO

Endereço na Internet: <http://www.mprj.mp.br>

Id: 1893676